

2º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PRODUTOS CÁRNEOS E EMBUTIDOS, AVES E OVOS, PEIXES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA /BA, LOTE 03 (TRÊS) – CONTRATO Nº 042/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - EMPRESA COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.560/0001-21, estabelecida a Area Especial Box Pelourinho Ala II, Centro de Abastecimento, 06, no Município de Pojuca/Ba neste ato representado por **TAÍS PIO VIEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca /Ba, lote 03 (três), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor- Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Fica aditivado o presente contrato, nº 042/2025, por mais **03 (três) meses, a iniciar-se em 28/04/2026 a 28/07/2026**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual totaliza a importância de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2010

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15000, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 28 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA
Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA
CONTRATADA - REP. TAÍS PIO VIEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca /Ba, lote 03 (três).

Contratada – COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência - a viger de 28/04/2026 a 28/07/2026

Pojuca/BA, 28 de Abril de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, lotes 01, 02 (um, dois).

Contratada – EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, 106 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 28.621,25 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência - a vigor de 28/04/2026 a 28/07/2026

Pojuca/BA, 28 de abril de 2026.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06